



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 25 DE MAIO DE 1995.

N.º

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ODAIR MOMESSO").

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ODAIR MOMESSO", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

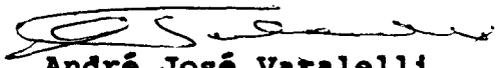
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 DE MAIO DE 1995.


José Francisco Martinez
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


André José Varalelli
SECRETÁRIO DA CÂMARA